

## **Como é eleito um vereador?**

Neste ano, no dia 07 de outubro, acontecem as eleições municipais, onde serão eleitos prefeitos e vereadores no Brasil todo. Como todos os anos, muitas propagandas do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) afirmarão que o voto deve ser consciente e que não pode ser vendido. Mas quase nada (ou nada) será explicado sobre como funciona a eleição de vereadores.

A eleição de vereadores é classificada como proporcional. Isso significa que nem sempre o mais votado é eleito. É diferente da eleição de prefeito, que o mais votado é o vitorioso (essa é chamada de majoritária).

A eleição para vereador é baseada no coeficiente eleitoral, que é calculado pelo TRE. O coeficiente é calculado a partir do número de votos válidos e o número de cadeiras na Câmara Municipal. Para facilitar o raciocínio, vamos trabalhar com uma cidade imaginária, que possui 10 vereadores. Nesta cidade, foram 115.000 votos para vereador, sendo que 15.000 foram brancos e nulos. Foram, portanto, 100.000 votos válidos. Dividindo os votos válidos pelo número de cadeiras, chegamos ao coeficiente eleitoral, que neste caso é de 10.000 votos. O coeficiente significa a barreira para eleger um vereador. Neste caso, a cada 10.000 votos é eleito um vereador, pela coligação ou partido. Dizemos “coligação ou partido” porque os partidos podem se coligar nas eleições proporcionais. Para o TRE, a coligação é tratada como um partido durante o processo eleitoral.

Vamos então a um caso concreto para vermos como elege-se um vereador. Na nossa cidade imaginária, há uma coligação entre o PA, o PB e o PD. Esta coligação tem 10 candidatos a vereador, chamados por números de 1 a 10, que fazem parte dos 3 partidos citados (os candidatos 1 a 3 fazem parte do PA, de 4 a 6 do PB e 7 a 10 do PD). Na eleição, o PA teve 4000 votos de legenda e seus candidatos, 1, 2 e 3, tiveram, respectivamente 300, 400 e 500 votos. O PB teve 100 votos de legenda e seus candidatos, 4, 5 e 6, tiveram, respectivamente, 4500, 50 e 100 votos. O PD teve 150 votos de legenda e seus candidatos, 7, 8, 9 e 10, tiveram, respectivamente, 30, 40, 50 e 60 votos. A coligação PA-PB-PD somou, portanto, 10.280 votos, tendo superado o coeficiente eleitoral e tendo direito, então, a eleger 1 vereador. Caso ela tivesse somado mais de 20.000, poderia eleger 2 e assim por diante.

Mas quem é o eleito da coligação? O nome a ser eleito é o candidato 4, do PB, pois este foi o mais votado individualmente. Repare também que os votos dados na legenda do PA (4000) foram fundamentais para eleger o vereador do PB e que, mesmo o PD com poucos votos, contribuiu para a eleição.

É esse formato, com seus pontos positivos e negativos, que faz com que os partidos priorizem lançar muitos e muitos candidatos, porque mesmo que alguém faça 50 votos, está ajudando na soma total. E isso que faz com que você vote em alguém bacana, honesto e legal, mas acabe elegendo alguém que você não gosta ou não simpatiza, por conta das coligações. Por isso é fundamental saber com quem seu candidato está coligado e quem você pode eleger com seu voto.

**Vamos ficar de olho, para não sermos passados pra trás mais uma vez.**